



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004660/2024

**Processo:** 10471-00 2024

**Parecer Kátia Aparecida Franco, Aparecida de Oliveira Pinto, Aparecido Reis Miguel Oliveira -  
Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais**



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4660/2024, que "Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, a Lei nº 11.091, de 15 de março de 2006, a Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019 e a Lei nº 14.415, de 05 de maio de 2022."

O presente Projeto de Lei, visa a reorganização da Administração do Município de Juiz de Fora, para atender às necessidades de maior capacidade governamental trazendo mais objetividade, celeridade e transparência para as ações de governo.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- PSB

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT